



PREFEITURA DE ARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

P.M.de Arujá-Fls. 34
Processo Nº 332.062
11/10/24

À
Copel

Processo: 332.062/2024

DESPACHO: Visto. Trata o expediente de ""SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA COM ADEQUAÇÃO MECÂNICA E ELÉTRICA, INCLUINDO SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS EM CANCELA DE ESTACIONAMENTO SITUADO NA PRAÇA DO CORETO – ARUJÁ – SP”, informamos ser dispensável a licitação para aludida contratação, face ao disposto inc. II do art. 75 da Lei nº 14.133/21. Assim, entendendo presente os pressupostos legais que caracterizam a dispensa de Licitação, assim, com fundamento inc. II do art. 75 da Lei nº 14.133/21, ratifico a decisão administrativa de dispensa de Licitação em favor da empresa **46.464.548 LUCAS DE MEDEIROS GOMES**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 46.464.548/0001-93, no valor estimado de **R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)**.

Dessa forma solicitamos providenciar a publicação resumida deste despacho para os efeitos art. 72, parágrafo único. Da Lei nº 14.133/21. Ato continuo a emissão de Pedido de Compras e demais providências.

Secretaria Municipal de Serviços, 11 de outubro de 2024.


Geraldo Henrique B. Larini
Secretário Municipal de Serviços

